

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
Hellmann's Contra o Desperdício Alimentar

1. Entidade responsável pelo Passatempo

A **Unilever Fima, Lda.**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de € 26.295.157,00, levará a efeito, **no período de 5 de outubro a 15 de outubro de 2019**, através da sua marca Hellmann's, um passatempo denominado "**Hellmann's Contra o Desperdício Alimentar**", com a atribuição de um prémio, nos termos e condições previstos no presente Regulamento.

2. Período de duração do Passatempo

O Passatempo terá início às 11h00 de 5 de outubro de 2019 e terminará às 23h59 do dia 15 de outubro de 2019.

3. Destinatários do Passatempo

O Passatempo destina-se a todos os cidadãos residentes em Portugal Continental que sejam maiores de 18 anos, adiante designados por "Participantes". Não podem participar no presente passatempo os colaboradores da Unilever Fima, Lda. e das agências envolvidas na sua gestão, bem como os seus familiares.

4. Forma de participação

- 4.1. Para participar, o Participante deve efetuar uma compra de um produto Hellmann's entre os dias 5 e 15 de outubro de 2019, digitalizar o comprovativo de compra (talão de compra) e anexá-lo no formulário disponível no site do passatempo, em maissabormenosdesperdicio.pt/passatempo/, juntamente com uma frase, com um máximo de 400 caracteres, onde partilhe uma ideia criativa para diminuir o desperdício alimentar.
- 4.2. As participações serão analisadas pelo júri da Hellmann's Contra o Desperdício Alimentar, descrito no ponto 6, que selecionará a frase vencedora, à qual será atribuído o prémio, de acordo com o seu livre e irrecorrível critério.

5. Prémio

- 5.1. A frase mais criativa será premiada com um jantar completo (entrada + prato + sobremesa), confeccionado pelo Chef Pedro Lobo na casa do vencedor (morada indicada no formulário de participação).
- 5.2. A refeição será preparada para um máximo de 10 (dez) pessoas com as sobras que o vencedor tiver no seu frigorífico e com produtos adicionais patrocinados pela Hellmann's.
- 5.3. A frase mais criativa será selecionada pelo júri Hellmann's, ao critério do mesmo e nos termos dos artigos 3, 4 e 6 do presente Regulamento. O prémio terá obrigatoriamente de ser usufruído em novembro de 2019, numa data a acordar entre o vencedor e a marca
- 5.4. O vencedor será anunciado até 2 semanas após o término do passatempo, através de uma mensagem enviada para o endereço de e-mail indicado pelo participante aquando a submissão do formulário em maissabormenosdesperdicio.pt/passatempo/ . O prémio é pessoal e intransmissível.

6. Júri

O júri será composto por elementos da agência Reprise e pela equipa Hellmann's Portugal da Unilever FIMA, Lda.

7. Condições de participação

- 7.1. Para que a participação seja considerada válida é obrigatório o envio da cópia digitalizada do comprovativo de compra de um produto Hellmann's, com data compreendida entre os dias 5 e 15 de outubro de 2019, assim como a partilha de uma frase criativa sobre como diminuir o desperdício alimentar (máximo de 400 caracteres).
- 7.2. O participante poderá fazer várias participações, sendo que cada participação requer um comprovativo de compra diferente e único, de acordo com os pontos 4 e 5.

7.3. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de desclassificar qualquer participação com intuítos injuriosos, de cariz sexual, imoral, ilegal ou que utilizem linguagem imprópria.

8. Forma de atribuição dos prémios:

O prémio será atribuído ao Participante com a frase mais criativa, aos olhos do júri, como descrito no ponto 4.2.

9. Entrega dos prémios

9.1. O vencedor do Passatempo será contactado pela Hellmann's através de uma mensagem enviada para o endereço de e-mail, indicado pelo participante, aquando a submissão do formulário em maissabormenosdesperdicio.pt/passatempo/

9.2. Caso o vencedor não responda à mensagem nas 48 horas seguintes à receção da mesma, o prémio fica sem efeito e será atribuído ao segundo classificado e assim sucessivamente.

9.3. A Unilever FIMA, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

10. Consulta do Regulamento

O Regulamento está disponível para consulta em maissabormenosdesperdicio.pt/passatempo/

11. Privacidade

11.1. Para efeitos do presente passatempo, a Unilever FIMA, Lda. procede ao tratamento dos dados pessoais que nos forneça. Os seus dados pessoais são tratados com a finalidade de o premiar, caso seja o vencedor. Os dados poderão ainda ser tratados por subcontratantes por conta da Unilever FIMA, Lda., para as mesmas finalidades. Se quiser saber mais informações sobre a forma como a Unilever FIMA, Lda. trata os seus dados pessoais, pode consultar a Política de Privacidade em http://www.unileverprivacypolicy.com/pt_PT/policy.aspx.

12. Aceitação do Regulamento

- 12.1. A participação no Passatempo implica a aceitação total e incondicional dos termos e condições do presente Regulamento.
- 12.2. Todos os Participantes autorizam a Unilever FIMA, Lda. a divulgar a participação submetida, para fins de divulgação, promoção, informação e gestão do presente Passatempo e gestão da plataforma maissabormenosdesperdicio.pt/passatempo/, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. Todos os Participantes aceitam e reconhecem expressamente que a frase criativa submetida no âmbito do passatempo é feita a pedido e por conta da Unilever FIMA, Lda., cedendo-lhe, com a máxima amplitude em Direito permitida, todos os direitos de autor e demais direitos de propriedade intelectual a ela relativos, e obrigam-se a respeitar integralmente tais direitos, mesmo depois da cessação, por qualquer motivo, do presente Contrato.

13. Informação adicional

- 13.1. Os Participantes asseguram que as frases submetidas são originais e que não violam quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.
- 13.2. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- 13.3. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 13.4. A Unilever FIMA, Lda. não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémio ao Participante, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelo Participante aquando do gozo do prémio recebido.

- 13.5. A Unilever FIMA, Lda. não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémio, para além dos previstos.
- 13.6. A Unilever FIMA, Lda. exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- 13.7. A Unilever FIMA, Lda. não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do Período de duração do Passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- 13.8. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.
- 13.9. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos atendíveis, relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente para tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- 13.10. Em casos omissos neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Unilever FIMA, Lda..
- 13.11. A Unilever FIMA, Lda. não se responsabiliza por erros gráficos.
- 13.12. Esclarece-se que a Unilever FIMA, Lda. apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do concurso nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- 13.13. Se, por algum motivo alheio à Unilever FIMA, Lda. não for possível atribuir o prémio, este não será substituído por outro.

Lisboa, 5 de outubro de 2019